O tema do STF de número 169 trata sobre a Aplicação retroativa do do art da Lei n sobre pena cominada com base na Lei n O tema do STF de número 169 afirma que I É inadmissível a aplicação da causa de diminuição prevista no art da Lei à pena relativa à condenação por crime cometido na vigência da Lei II Não é possível a conjugação de partes mais benéficas das referidas normas para criarse uma terceira lei sob pena de violação aos princípios da legalidade e da separação de Poderes III O juiz contudo deverá no caso concreto avaliar qual das mencionadas leis é mais favorável ao réu e aplicála em sua integralidade